



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA-SE
COORDENACAO GERAL DE APOIO AS SUPERINTENDENCIAS

DESPACHO

Processo nº 21032.000017/2019-88

Interessado: DIVISAO DE AQUISICOES E LOGISTICA

Ao Senhor

LÚCIO AURÉLIO BRAGA MATOS

Superintendente Federal de Agricultura no Estado da Paraíba

Assunto: Análise preliminar - Portaria nº 194/2020.

1. Trata-se do Despacho 182 (SEI nº 20248091) por meio do qual a Superintendência Federal de Agricultura no Estado da Paraíba submete a esta Coordenação-Geral a solicitação de análise e manifestação para prorrogação do Contrato nº 03/2019, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de vigilância armada, com valor anual estimado de R\$ 269.843,28 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

2. Após análise preliminar, em atendimento à Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, informamos que para manifestação favorável desta CGAS, se faz necessário o atendimento ao disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 30/2020/CGAS/GAB-SE/SE/MAPA (11124095), sobretudo com referência à adoção das seguintes providências no âmbito do sistema Comprasnet Contratos:

I - Cadastro de todas as opções de "Tipos" de arquivos constantes no Menu: "Gestão contratual -> Contratos -> Mais -> Arquivos". (Não é necessário realizar o Upload dos arquivos, somente o cadastro completo de cada arquivo, com suas respectivas identificações (Nº SEI));

II - Cadastro do(s) Preposto(s) do Contrato (Representante da Contratada);

III - Cadastro de Garantia Contratual e ocorrências (se houver).

3. Sugere-se o encaminhamento dos autos à unidade demandante para atendimento dos itens acima, e posterior restituição a esta Coordenação-Geral após as atualizações para atendimento à Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020.

Respeitosamente,

FLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA

Coordenador Técnico Operacional

De acordo. Encaminhe-se à SFA/PB para adoção da providências de sua alçada.

ROSINALVA GOMES BÓ

Coordenadora-Geral de Apoio às Superintendências



Documento assinado eletronicamente por **FLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 22/02/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSINALVA GOMES BO, Coordenador Geral**, em 23/02/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20285605** e o código CRC **481D0B0F**.

Referência: Processo nº 21032.000017/2019-88

SEI nº 20285605